

sexta-feira, 22 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.713

14

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-025/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: A&R Engenharia Ltda-ME

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-025/2024, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no acesso ao Povoado Tenório, com extensão aproximada de 2,20km, no município de Neópolis, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 210 (duzentos e dez) dias para 270 (duzentos e setenta) dias e de 480 (quatrocentos e oitenta) dias para 540 (quinhentos e quarenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/199.

PROCESSO: 1847/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 8 de agosto de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-025/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: A&R Engenharia Ltda-ME

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-025/2024, cujo objeto consiste na "Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no acesso ao Povoado Tenório, com extensão aproximada de 2,20km, no município de Neópolis, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 505.058,12 (quinhentos e cinco mil, cinquenta e oito reais e doze centavos), correspondentes a 24,86% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 2.031.207,30 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e sete reais e trinta centavos) para R\$ 2.536.265,42 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1079/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-058/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 17/2025

Processo nº: 600/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Implantação e pavimentação do segmento da Rodovia SE-120, trecho: Entr. SE-226 / Pov. Sapucaia / Pov. Porteira, e da Rodovia SE-440, trecho: Pov. Porteira / Entr. SE-100, com extensão aproximada de 17,27km, neste Estado.

Valor: R\$ 51.999.998,81 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26203.26.782.0020.0707.4.4.90.51.02 - Fontes de Recurso 1500, 1720 e 1754.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-059/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 29/2025

Processo nº: 1103/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

Contratada: Construtora JJ Ltda.

Objeto: Implantação de obra d'arte especial em concreto armado sobre o Rio Pomonga, localizado no Povoado Touros, município de Barra dos Coqueiros, Acesso 0216, com extensão aproximada de 32,00m, neste Estado.

Valor Total: R\$ 2.413.033,54 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prazo de Vigência: 300 (trezentos) dias.

Fonte de Recurso: Dotação nº 26.782.0020.0708.4.4.90.51.02 - Fonte de Recurso 1500,1720 e 1754.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO
PJ-029/2025

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Estratégica Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica efetuada Rerratificação ao Contrato PJ-029/2025, cujo objeto consiste na "Contratação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional, compreendendo as atividades de elaboração de projetos, supervisão e fiscalização de obras do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE", para retificação do valor contratual de R\$ 25.647.650,66 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 25.647.548,74 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em razão da necessidade de redução do número de casas decimais da planilha da Contratada para o limite admitido pelo sistema do Contratante, mantendo-se ratificadas as demais disposições contratuais.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1762/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 18 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato Nº 0862025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES-EPP//Objeto:** Aquisições de conexões galvanizadas e registro de metal lote 02.//R\$ 110.832,10/60 dias// Recursos Próprios.

Nº 088/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA//Objeto:** Aquisição de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da deso, nas análises de água bruta e tratada nos sistemas de abastecimento de água.//R\$ 451.979,00/90 dias// Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DE DISPENSA DE POR VALOR Nº 1012/2025. Objeto: confecção de carimbos, fornecimento de tinta, almofada e borracha para carimbo, fornecimento e instalação de fechaduras através de chaveiro e produção de cópias de chaves. **Empresa:** INFO & CIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. **Base Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21. **Valor global por Lote:** R\$ 34.740,00. **Parecer jurídico:** Nº 286/2025. Data da Adjudicação e homologação: 12/08/2025. Processo Administrativo: Nº 2361/2025-COMPRAS.GOV-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis



A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, através de seu Diretor-Presidente, baixou os seguintes documentos: **Portaria nº 40/2025, de 11/08/2025**, que constitui e nomeia membros de Comissão de Sindicância, no âmbito da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação-EMGETIS, com a finalidade de apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 130/2025-PAG IND-EMGETIS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. A Comissão de Sindicância será composta por: I - Jussier Freire Moreno, na qualidade de Presidente; II - Normando Gomes de Oliveira, como membro; III - Pedro Orestes de Oliveira Machado, como membro, com vigência a partir da data de sua publicação. **Portaria nº 41/2025, de 19/08/2025**, que designa o empregado LUIZ EDUARDO FERREIRA SANTOS, para responder em substituição pelo expediente da Gerente da Área de Sistema da Informação - ARSIN, pelo afastamento da sua titular, no período de 13/08/2025 a 26/08/2025, por motivo de férias, com vigência a partir de 13 de agosto de 2025.